



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 088, 27 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.254.500,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.254.500,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	290.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	290.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	108.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	108.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	113.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	113.000,00
020607		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANÇAR DE TODOS		
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 088/20 - fls. 02 -

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	228.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.254.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.026.500,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	228.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.254.500,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Abril de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS